



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 026/2021

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Vereador com o Pelouro da Fiscalização Municipal, nos termos da delegação/subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 05/GAP/2018, datado de 28 de março de 2018, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:-----

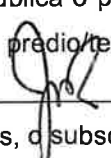
Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada, por despacho exarado a 05 de janeiro de 2021 proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do Artigo 22.º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República, 2.ª Série nº 45, de 23 de fevereiro de 2000, a tomada de posse administrativa do terreno sito na Rua Antero Barbosa, frente ao nº 23, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, tendo sido designado o dia **08 de fevereiro de 2021, pelas 09h30m** para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.-----

O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação, e demais interessados, poderão consultar o processo com o n.º 2019/710.10.001/73, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, na Câmara Municipal de Valongo, Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Jurídica e Recursos Humanos – Unidade de Fiscalização.-----

Informa-se ainda que, os trabalhos de limpeza dos terrenos a efetuar pelos serviços municipais estão orçamentados em 881,40 € (oitocentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo esse encargo imputado aos proprietários.-----

Nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, ficam os proprietários advertidos que para além dos custos que terão que suportar com a intervenção aqui em causa, será instaurada a Participação por contraordenação, cuja coima varia entre o mínimo de € 49,88 (quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e o máximo de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), pelo que, apelámos uma vez mais, no sentido de procederem à limpeza do terreno de forma voluntária antes da data designada para a tomada de posse administrativa.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no local do prédio/terreno.-----

E eu, , José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, o subscrevi.-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 27 de janeiro de 2021.-----

O Vereador

(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º)

ER/

CMV.00 049.C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo
(e-mail da unidade orgânica)